



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DLP - CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo visa a aquisição instrumentos de menor potencial ofensivo para utilização em ocorrências de controle de distúrbios, através de processo de compra por inexorabilidade de licitação para atender as demandas da Brigada Militar.

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de Spray Pimenta Aerossol 450 gramas **ADVANTAGE – GL-108 ADVANTAGE – MAX**, Projétil Médio Alcance Lacrimogêneo - cal. 37/40 mm – **GL-201**, Projétil Longo Alcance Lacrimogêneo - cal. 37/40 mm – **GL-202**, Granada Lacrimogênea Tríplice – **GL-300/T/I-REF**, Granada Lacrimogênea Tríplice Hyper – **GL-300/T HYPER I-REF**, Granada Efeito Moral – outdoor – **GL-304/I-REF**, Granada Outdoor Luz e Som – **GL-307**, Projéteis de Borracha – Precision – **AM-403/P**, Carga Múltipla Lacrimogênea Quíntupla – cal. 37/40 mm – **GL-203/L**, Carga Múltipla Lacrimogênea Tríplice – cal. 37/40 mm – **GL-203/T**, cabe ressaltar que todos os itens acima encontram-se dentro do Plano de Contratações Anual 2025 da Brigada Militar.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente indicados na especificação técnica do item cuja previsão ora se faz.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de 10.000 (dez mil) unidades dentre os dez itens, conforme requisição anexa neste processo.



CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
Avenida Coronel Aparício Borges nº 4001 – Bairro Partenon – Porto Alegre / RS
CEP: 90.680-570 Fone: 51 3288 4186, 3288 4189, 3288 4290
e-mail: cmb@brigadamilitar.rs.gov.br





V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Empresa CONDOR SA é fornecedora exclusiva do material, conforme Declaração de Exclusividade anexa neste processo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo individual por munição e granada, conforme a proposta anexa neste processo, é de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) para GL-108 Advantage – Max Advantage, de R\$ 332,88 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) para Projétil Médio Alcance Lacrimogêneo – Cal. 37/40 mm – GL-201, de R\$ 368,42 (trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para Projétil Longo Alcance Lacrimogêneo – Cal. 37/40 mm – GL-202, de R\$ 318,19 (trezentos e dezoito reais e dezenove centavos) para Granada Lacrimogênea Tríple – GL-300/T I-REF, de R\$ 453,44 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para Granada Lacrimogênea Tríple Hyper – GL-300/T Hyper I-REF, de R\$ 204,80 (duzentos e quatro reais e oitenta centavos) para Granada Efeito Moral – Outdoor – GL-304/I-REF, de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) para Granada Luz e Som – Outdoor – GL-307/I-REF, de R\$ 34,24 (trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para Projétil de Borracha – Precision – AM-403/P, de R\$ 458,04 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para Carga Múltipla Lacrimogênea Quíntupla – Cal. 37/40 mm – GL-203/L, e de R\$ 336,94 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para Carga Múltipla Lacrimogênea Tríple – Cal. 37/40 mm – GL-203/T.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que atenderá a necessidade da Brigada Militar é a aquisição dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo com características conforme descritas nas especificações técnicas, inseridas no Termo Referência, permitindo o pronto emprego nas atividades que se destinam assim que entregues junto ao futuro órgão contratante.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há possibilidade de parcelamento na contratação pretendida, tendo em vista a necessidade de que o bem seja fornecido por uma única empresa de uma só vez, mantendo a garantia do bem e permitindo o pronto emprego pela Administração Pública assim que recebido o item.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido será efetivado por meio de inexigibilidade de licitação, atendendo com mais celeridade as demandas do policiamento ostensivo, uma vez que já há indicação do



CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
Avenida Coronel Aparício Borges nº 4001 – Bairro Partenon – Porto Alegre / RS
CEP: 90.680-570 Fone: 51 3288 4186, 3288 4189, 3288 4290
e-mail: cmb@brigadamilitar.rs.gov.br





recurso financeiro.

Pretende-se, também, como resultado a disponibilidade de material conforme as especificações técnicas exigidas, a fim de atender com excelência as atividades da Brigada Militar, salvaguardando, além de uma prestação de serviço com maior qualidade, a segurança dos policiais militares que atuarão com equipamentos em plenas condições de funcionamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica na contratação pretendida.

XIII – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Viável.

Com base no exposto no presente ETP, e nas especificações técnicas do item junto ao sistema GCE, considera-se a contratação viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

DEMIAN DA ROCHA RICCARDI GUIMARÃES – Major PM

Chefe Interino do CMB



CENTRO DE MATERIAL BÉLICO
Avenida Coronel Aparício Borges nº 4001 – Bairro Partenon – Porto Alegre / RS
CEP: 90.680-570 Fone: 51 3288 4186, 3288 4189, 3288 4290
e-mail: cmb@brigadamilitar.rs.gov.br





25120300235760

Nome do documento: 02 - ETP IMPO Granadas okK.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
DEMIAN DA ROCHA RICCARDI GUIMARÃES	BM / DLP-CMB / 288882301	07/10/2025 17:48:53

